

O Prefeito do Município de Rio Doce, no uso de suas atribuições e em observância aos Princípios da Ampla Competitividade e da Publicidade, informa que fica retificado o Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Cimvalpi no dia 5 de agosto de 2022.

1. Anexo I – **Quadro com informações sobre os cargos e distribuição de vagas** retifica-se a **jornada de trabalho/semanal**, para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL***, conforme demonstrado a seguir:

ANEXO I – QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3. QUADRO DE CARGOS – SUPERIOR

CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
					AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
ENGENHEIRO CIVIL*	Desenvolver atividades profissionais no campo da engenharia civil, executando serviços de fiscalização de obras realizadas por terceiros para o Executivo Municipal, orientação a execução de obras e elaboração de projetos na sua área de competência. Fiscalizar obras executadas por terceiros, testando as diversas fases e verificando se estão dentro das normas técnicas exigidas; Mandar refazer a fase da obra que esteja com um problema de natureza técnica inaceitável, determinando as devidas correções; Orientar a execução de obras, fornecendo diretrizes, para que a execução do serviço atenda às normas técnicas e seja executado corretamente; Fazer requisição de materiais, máquinas e equipamentos para a obra, dirigindo o pedido ao departamento competente, para providenciar o que for necessário à execução da obra; Preencher o diário de obras, lançando qualquer ocorrência que aconteça, constando prorrogações de prazo, problemas técnicos, etc.; Projetar instalações elétrica ou hidráulica, estrutura metálica e o que for da competência da engenharia civil, analisando dados, características e necessidades de cada fase do projeto, avaliando e projetando a estrutura, para atender às necessidades da área a ser atendida.	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil, com Registro Regular perante Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	20 (vinte) horas*	3.084,06	01	-	01

2. Ficam ratificadas as demais disposições do Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Rio Doce.
3. Renumeram-se os itens e ajustam-se as remissões, alíneas e anexos do Edital, para contemplar as alterações apresentadas em errata.



ERRATA Nº 03
DO EDITAL Nº 01/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE



4. O Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Rio Doce será consolidado de forma a contemplar estas retificações e complementações.
5. Esta errata entra em vigor na data de sua divulgação.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2022.

Mauro Pereira Martins
Prefeito do Município de Rio Doce